

EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

OFERTA AO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO

Edital de Oferta ao Público de Alienação de Imóvel Próprio – “ROP”

Disponível em www.faelce.com.br

A **FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE** (“FAELCE”), entidade de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.622.591/0001-15, com sede em Fortaleza/CE, à Avenida Barão de Studart, 2700, Dionísio Torres, neste ato representada por seu Presidente, tornar público, nos termos dos itens 9.4 e 9.11 do “ROP”, que **prorroga o prazo de entrega dos envelopes/propostas**¹ relativos ao procedimento de alienação do imóvel de sua propriedade (objeto da Matrícula 1.236 do Registro Geral do Cartório de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE), para o dia 09/04/2009, bem como da respectiva abertura dos envelopes, que fica designada para 16/04/2009, observando, ainda, o seguinte:

1. Fica alterado o item 1.4 do “ROP”, para os seguintes termos:

“1.4. Do valor de avaliação: Para fins de lance mínimo, o imóvel ofertado à alienação tem valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), a partir do qual serão consideradas as propostas.”

2. Ficam ratificados todos os demais termos anteriores que integram o “ROP”, no que não conflitem com o presente ou não tenham sido expressamente modificados.
3. O presente termo de prorrogação e retificação passa a integrar o “ROP”.
4. Qualquer esclarecimento ou informação poderão ser obtidas por meio do site da “FAELCE” – www.faelce.com.br – ou pelo telefone (85) 3452-6544.

Fortaleza/CE, 30 de Março de 2009.

“FAELCE” - Presidente.

¹ “9.4. Nos termos do artigo 429, parágrafo único, do Código Civil, é possível a revogação desta Oferta ao Público pelas mesmas vias em que está sendo divulgado, de modo que **poderá a “FAELCE”, ao seu critério e oportunidade**, anular, no todo ou em parte, ou **suspender o presente “ROP”**, sem que caiba aos interessados proponentes qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação de qualquer natureza, **mediante simples aviso, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas.**”